

**BOLETIM DE CANDIDATURA
PROVAS ESTUDANTE INTERNACIONAL
Ano Letivo 2022/2023****IDENTIFICAÇÃO**

NOME: «NMALUNO»

MORADA: «MORARUA»

CÓDIGO POSTAL | LOCALIDADE: «MORACDPOSTAL» | «MORALLOCALIDADE»

TELEMÓVEL: «TELEMOVEL»

NACIONALIDADE: «NACIONALIDADE»

E-MAIL: «ENDERECOEMAIL»

LICENCIATURA PRETENDIDA:

FASE DA PROVA: 1ªFase 2ªFase 3ªFase 4ªFase**A PREENCHER PELOS SERVIÇOS**

OBSERVAÇÕES: _____

DOCUMENTAÇÃO VALIDADA:

 PASSAPORTE DECLARAÇÃO DE HONRA CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES (Ensino Secundário/Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pela Embaixada ou Consulados Portugueses no país de origem e, posteriormente, por uma escola secundária em Portugal)**PROCESSOS E PAGAMENTOS EFETUADOS:** Exame em português Recibo n.º _____ Data ____ / ____ / _____ O responsável Exame em inglês**Concurso Especial para Estudantes Internacionais - Ano Letivo 2022/2023**

A Universidade Europeia organiza e promove as provas destinadas à verificação da qualificação académica específica dos estudantes internacionais que desejem ingressar em ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2022/2023.

1. Condições de candidatura

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- 1.1 Não ter nacionalidade portuguesa ou de qualquer outro Estado-Membro da União Europeia;
- 1.2 Não residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretendam ingressar no ensino superior;
- 1.3 Não ser familiar de portugueses ou de nacionais de um estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
- 1.4 Não ter requerido o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais; e
- 1.5 Ser titular de:
 - a) Qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido; ou
 - b) Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

2. Procedimentos de candidatura

2.1 As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar da Universidade Europeia.

2.2 O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- a) Passaporte;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições elencadas nas alíneas do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março (a ser enviada pela Universidade Europeia aos candidatos);
- c) Certificado de Habilitações (Ensino Secundário/Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pela Embaixada ou Consulados Portugueses no país de origem e, posteriormente, por uma escola secundária em Portugal);

Assinatura: _____

Lisboa, ____/____/____



- d) Comprovativo do nível mínimo de conhecimento linguístico requerido (língua portuguesa; ou língua inglesa no caso das Licenciaturas lecionadas em Inglês);
- e) Documento comprovativo da satisfação de pré-requisitos (aplicável unicamente a futuros ingressos na Licenciatura em Ciências do Desporto e Atividade Física - Pré-Requisito Grupo C).

3. Preçário

	Valor
PROVA ESTATUTO ESTUDANTE INTERNACIONAL	€ 50

4. Prova escrita

4.1. As provas a realizar são as seguintes, por curso:

Ciclos de Estudos	Provas
<ul style="list-style-type: none"> • Ciências do Desporto e da Atividade Física 	Matemática
	Português
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Recursos Humanos 	Economia <u>ou</u> Geografia <u>ou</u> Português
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão do Turismo e da Hospitalidade 	
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Hoteleira 	
<ul style="list-style-type: none"> • Direito 	Geografia <u>ou</u> Português
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão 	Economia <u>ou</u> Geografia <u>ou</u> Matemática
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Empresas 	
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão do Desporto 	
<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia 	Português <u>ou</u> Matemática Aplicada às Ciências Sociais <u>ou</u> Geografia
<ul style="list-style-type: none"> • Turismo 	Geografia <u>ou</u> Português
<ul style="list-style-type: none"> • Design Global • Design 	Desenho <u>ou</u> Geometria Descritiva <u>ou</u> Português
<ul style="list-style-type: none"> • Fotografia e Cultura Visual 	Desenho <u>ou</u> História da Cultura da Arte <u>ou</u> Português
<ul style="list-style-type: none"> • Marketing e Publicidade 	Português <u>ou</u> Matemática Aplicada às Ciências Sociais <u>ou</u> Economia
<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Informática 	Matemática
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de Jogos e Aplicações 	Matemática
<ul style="list-style-type: none"> • Informática de Gestão 	Matemática <u>ou</u> Economia e Matemática <u>ou</u> Geografia e Matemática

4.2. As provas realizam-se, por campus e faculdade, nas seguintes datas:

4.2.1. Nos Campus da QBN e Lispolis | FCES, FCSD e FTH

Calendário das Provas 1ª Fase	Dia	Módulo
	25-mar-21	Português
	01-abr-21	Matemática
	25-mar-21	Geografia
Calendário das Provas 2ª Fase <td>01-abr-21</td> <td>Economia</td>	01-abr-21	Economia
	Dia	Módulo
	27-mai-21	Português
	01-jun-21	Matemática
Calendário das Provas 3ª Fase <td>27-mai-21</td> <td>Geografia</td>	27-mai-21	Geografia
	01-jun-21	Economia
	Dia	Módulo
	22-jul-21	Português
	29-jul-21	Matemática
	22-jul-21	Geografia
	29-jul-21	Economia



Calendário das Provas 4ª Fase	Dia	Módulo
	16-set-21	Português
	23-set-21	Matemática
	16-set-21	Geografia
	23-set-21	Economia

4.2.2. No Campus de Santos | IADE

Calendário das Provas 1ª Fase	Dia	Módulo
	01/abr/21	Geometria Descritiva
	01/abr/21	Economia
	25/mar/21	Português
	25/mar/21	Desenho
Calendário das Provas 2ª Fase	Dia	Módulo
	01/jun/21	Geometria Descritiva
	01/jun/21	Economia
	27/mai/21	Português
	27/mai/21	Desenho
Calendário das Provas 3ª Fase	Dia	Módulo
	29/jul/21	Geometria Descritiva
	29/jul/21	Economia
	22/jul/21	Português
	22/jul/21	Desenho
Calendário das Provas 4ª Fase	Dia	Módulo
	23/set/21	Geometria Descritiva
	23/set/21	Economia
	16/set/21	Português
	16/set/21	Desenho

5. Seriação

5.1. Resultado da prova escrita

- A prova escrita é avaliada por um júri constituído para o efeito;
- A nota da prova escrita tem de ser igual ou superior a 9,5 valores.

5.2. Cálculo da nota final

O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

- Média do Ensino Secundário, arredondada à primeira casa decimal - 65% da nota final;
- Nota na Prova escrita, arredondada à primeira casa decimal - 35% da nota final;
- A classificação final dos candidatos é expressa na escala numérica de 0 a 20 valores.
- Apenas serão colocados os candidatos com nota de candidatura igual ou superior a 9,5 valores.

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DO ESTATUTO DO ESTUDANTE INTERNACIONAL

Ano letivo 2022/2023

Eu, _____[NOME DO CANDIDATO]_____, no âmbito da minha candidatura, ao abrigo do Estatuto do Estudante Internacional, a um ciclo de estudos conferente de grau ministrado pela Universidade Europeia, declaro por este meio e sob compromisso de honra:

- Não ter nacionalidade portuguesa;
- Não ser nacional de um Estado membro da União Europeia;
- Não ser familiar de portugueses ou de nacionais de um estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
- Não residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, a aferir em 1 de janeiro de 2022;
- Não beneficiar de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado da minha nacionalidade;
- Não ter requerido o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso;
- Ser titular de diploma ou certificado de nível B1 de conhecimento da língua em que o curso é ministrado, ou assumir o compromisso de frequentar um curso na Universidade Europeia até atingir o nível imposto.

Mais declaro que é minha obrigação informar a Universidade Europeia, no prazo máximo de dez dias úteis, da ocorrência de qualquer circunstância que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, implique a cessação da aplicação do estatuto do estudante internacional.

O(A) Candidato(a),